



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Atribuição de Classe/Aulas	8
Convocação	9
Licitações e Contratos	11
Chamamento Público	11
Errata	11
Ato de Autorização de Contratação Direta	11
Autorização de Contratação Direta	12
Aviso de Licitação	12
Extrato	12
Advertências / Notificações	13
Notificações	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 056/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Concede o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Procurador do Município I ao servidor municipal ao Sr. JAIME VASSALO JUNIOR.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão expedida pela Divisão Municipal de Recursos Humanos, a qual informa que o servidor adquiriu direito à sexta-parte a partir de 08/03/2026;

Considerando a proibição de que trata o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2019, revogado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 226/2026, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2026;

Considerando que, de acordo com o art. 8º-A da Lei Complementar nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 226/2026, poderá ser autorizado o pagamento retroativo da sexta-parte, mediante a expedição de Lei própria do Ente Federativo;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 10 de maio de 2025, o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Procurador do Município I, em conformidade com o art. 62, da L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor JAIME VASSALO JUNIOR, RG - 18.695.768-3, servidor público há 20 (vinte) anos.

Art. 2º Fica suspenso o pagamento retroativo que antecede a data de 13 de janeiro de 2026, em virtude da contagem de tempo correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, até a promulgação de Lei Municipal que o regulamentar, conforme art. 8º-A, da L.C. nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da L.C. nº 226/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a dia 10 de maio de 2025.

Viradouro, 26 de março de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão a

servidora PRISCILLA CRISTINA DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora PRISCILLA CRISTINA DE LIMA FERREIRA, RG 22.240.623-9, matrícula 774, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 24/2026.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Viradouro/SP, 31 de março de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão ao servidor JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SEÇÃO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 3 de 14

103/2023.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido ao servidor JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, RG 19.232.017-8, matrícula 121, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SEÇÃO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 26/2026.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 03 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Viradouro/SP, 31 de março de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SED Nº 013/2026

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Sabrina Francisca da Silva, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº.075/2018 de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento da Sra. Sabrina Francisca da Silva, RG: 58.127.497-0, CPF: ***876128**, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, pelo período de 02 anos a contar de 06 de abril de 2026 a 04 de abril de 2028, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de junho de 2018.

Artigo 2º - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 02 de abril de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 049/26 Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 355680001-872-000001-1-6 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPEC. DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 72.915.929/0001-51 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1301 APAE JARDIM MARINA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA CALDANA MILLANO PICOLI CPF: ***704158** O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/26 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 355680001-472-000037-1-9 Data de Validade: 26/03/2027 Razão Social: CARLOS ALBERTO TREVIZO VIRADOURO - ME CNPJ/CPF: 58.429.366/0001-60 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 429 PADARIA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO TREVIZO CPF: ***068108** O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 4 de 14

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/26 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 355680090-477-000005-1-5 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 48.028.781/0001-59 Endereço: PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, 133 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO BATISTA MINGATOS CPF: ***189788** Resp. Técnico: CRISTIANE DANELUCI DE OLIVEIRA CPF: ***360488** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42120 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 31 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/26 Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 355680001-477-000045-1-0 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: FLORENÇA MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 19.455.289/0001-61 Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 275 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSA SILVA NASCIMENTO CPF: ***771588** Resp. Técnico: PAULA SILVA NASCIMENTO CPF: ***511378** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49526 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPLAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 6 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/25 Data de Protocolo: 10/10/2025 CEVS: 355680001-463-000007-1-0 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: JOÃO PEDRO DIAS BELUZO MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 36.126.163/0001-62 Endereço: Rua SEBASTIÃO BUCK TOCALINO, 09 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PEDRO DIAS BELUZO CPF: ***419778** O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/26 Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 355680001-472-000190-1-1 Data de Validade: 26/03/2027 Razão Social: JOÃO VICTOR FURQUIM LTDA CNPJ/CPF: 60.051.072/0001-90 Endereço: Rua CORONEL WALTER , 963 vila são pedro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VICTOR FURQUIM CPF: ***112238** O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/26 Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 355680001-863-000108-1-2 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: JOELSON DOS SANTOS CNPJ/CPF: ***551808** Endereço: Praça ELISIO MIRA DE ASSUMPCÃO, 255 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOELSON DOS SANTOS CPF: ***551808** Resp. Técnico: JOELSON DOS SANTOS CPF: ***551808** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58.383 UF:SP Resp. Técnico: AGGEU GOMES DA S. JUNIOR CPF: ***263136**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 5 de 14

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63649 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 10 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032/26 Data de Protocolo: 27/01/2026 CEVS: 355680001-864-000003-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: LABORATÓRIO VIRADOURO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 51.807.964/0001-87 Endereço: RUA ÂNGELO BUZZO, 50 ***** CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO ROMAN CPF: ***733798** Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO ROMAN CPF: ***733798** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7968 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA LICENÇA DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/26 Data de Protocolo: 18/02/2026 CEVS: 355680001-561-000318-1-0 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: LILIANE APARECIDA MACHADO SANTIAGO ME CNPJ/CPF: 28.210.626/0001-41 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO , 898 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE APARECIDA MACHADO SANTIAGO CPF: ***261438** O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054/26 Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 355680001-863-000133-1-5 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Rua RUA EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS, 290 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF: ***997918** Resp. Técnico: DANIELE FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: ***070468** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:472506 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/26 Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 355680001-206-000014-1-4 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Avenida JOÃO GIBRAN, 885 BAIRRO JESUS MENINO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO CPF: ***517578** Resp. Técnico: ROSANA MAIA CPF: ***757678** CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04481618 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 6 de 14

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Sexta-feira, 6 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046/26 Data de Protocolo:

05/03/2026 CEVS: 355680001-861-000001-1-6 Data de Validade: 06/03/2027 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75

Endereço: Rua RUA DO HOSPITAL, 53 PRONTO SOCORRO CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA RIBEIRO DE SOUZA ANTERO CPF:

***018968** Resp. Técnico: MATHEUS GUIDEROLI DELA MARTA CPF: ***541958** CBO:

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197348 UF:SP Resp. Técnico: LIDIANE MARA

MADUREIRA CPF: ***722208** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:846080 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/26 Data de Protocolo:

24/02/2026 CEVS: 355680001-471-000128-1-5 Data de Validade: 02/03/2027 Razão

Social: 57.847.968 RICHARD RAPHAEL DE SOUZA FERREIRA CNPJ/CPF:

57.847.968/0001-75 Endereço: Rua MANOEL INOCENCIO DA SILVA , 80 centro

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICHARD RAPHAEL DE

SOUZA FERREIRA CPF: ***533318**

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/25 Data de Protocolo:

09/12/2025 CEVS: 355680001-471-000136-1-7 Data de Validade: 04/03/2027 Razão

Social: RODRIGO DIAS BELUZO MERCEARIA CNPJ/CPF: 27.600.716/0001-86 Endereço:

Rua JOÃO MARQUES BEATO, 16 JARDIM SÃO FRANCISCO Município: VIRADOURO CEP:

14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DIAS BELUZO CPF: ***090588**

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 6 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/26 Data de Protocolo:

26/03/2026 CEVS: 355680001-960-000106-1-8 Data de Validade: 26/03/2027 Razão

Social: 59.388.828 SABRINA FERREIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 59.388.828/0001-01

Endereço: Rua MANOEL MIRA ASSUMPCÃO NETO, 580 JARDIM PRIMAVERA Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA FERREIRA DE SOUZA CPF:

***551808**

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 7 de 14

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/26 Data de Protocolo:

11/02/2026 CEVS: 355680001-863-000117-1-1 Data de Validade: 10/03/2027 Razão

Social: SAMED UNIDADE 2 EIRELI CNPJ/CPF: 41.585.451/0001-15 Endereço: Praça

ELISIO MIRA DE ASSUMPCÃO, 255 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF:

SP Resp. LEGAL: SAMIR ASSAD NASSBINE CPF: ***217248** Resp. Técnico: VANISSA

OLIVARI NASSBINE CPF: ***338308** CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:107459 UF:SP Resp. Técnico: ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA CPF:

***407538** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:375134 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/26 Data de Protocolo:

03/02/2026 CEVS: 355680001-562-000083-1-1 Data de Validade: 02/03/2027 Razão

Social: 51.150.198 SONIA MARIA DA COSTA PARON CNPJ/CPF: 51.150.198/0001-20

Endereço: Rua OSCAR DOS SANTOS , 561 jardim primavera Município: VIRADOURO

CEP: 14742-226 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA MARIA DA COSTA PARON CPF: ***183608**

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 6 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/26 Data de Protocolo:

03/03/2026 CEVS: 355680001-960-000100-1-4 Data de Validade: 25/03/2027 Razão

Social: 43.231.814 SUZY MARA FERREIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 43.231.814/0001-40

Endereço: Rua MANOEL MIRA DE ASSUMPCÃO NETO, 580 jardim primavera Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUZY MARA FERREIRA DE SOUZA CPF:

***043578**

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA VIRADOURO MUNICIPAL

VIRADOURO, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047/26 Data de Protocolo:

10/03/2026 CEVS: 355680001-562-000041-1-1 Data de Validade: 18/03/2027 Razão

Social: ZILDA APARECIDA PAULINO MANOEL(MEI) CNPJ/CPF: 18.613.427/0001-20

Endereço: CARLOS GOMES, 122 JARDIM BELUZO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000

UF: SP Resp. LEGAL: ZILDA APARECIDA PAULINO MANOEL CPF: ***224038**

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 8 de 14

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os professores efetivos da rede municipal de ensino, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2025, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **08 de abril de 2026 a partir das 09h**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Assistente de Educação

Básica - PEB - II, PEB - I e PEI

Classificados do P. S do 01º ao 03º lugar

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Especial - AEE

Classificados do P. S do 04º ao 09º lugar

Classificados do P. S do 01º ao 03º lugar

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Básica I- PEB - I

Classificados do P. S do 34º ao 45º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

20 aulas na EMEF. Marília Ribeiro Porto Rossetto (Período Tarde)

Horário de HTPC: Todas as terças-feiras das 16h40min às 18h20min

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 02/2025 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 02 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Valéria Rocha Mantelli

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 9 de 14

Convocação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – VIRADOURO/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na pessoa de sua presidente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº3.533/2018 e Na Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231/2022, que dispõem sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, convocar a 1ª suplente de Conselheira Tutelar.

Considerando que os artigos 58, III e 60, V da Lei Municipal 3.533/2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando das férias a que fizer jus.

Considerando que o Conselheiro Tutelar Bruno Vinícius da Silva Lima, apresentou no dia 27 de março de 2026 solicitação de exoneração do cargo em razão de aposentadoria, exercendo suas funções apenas até o dia 30 de março de 2026, necessário se faz a convocação da primeira suplente.

Considerando nos termos da lei, o suplente uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, convoca a 1ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **Deize Cristina de Castro**, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP – CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

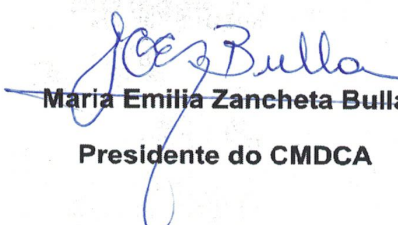
Ano XIII | Edição nº 2978

Página 10 de 14



interesse ou não em exercer a função de Conselheira Tutelar Titular, pelo período efetivo do mandato.

Viradouro/SP, 31 de março de 2026.


Maria Emilia Zancheta Bulla
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 11 de 14

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SMS/VIRADOURO

O Município de Viradouro/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra reaberto o Chamamento Público nº 003/2025, destinado à seleção de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009, para futura celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Viradouro - "Giovani Cusinato", pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor estimado: R\$ 541.666,66 mensais - total anual estimado de R\$ 6.500.000,00.

Entrega dos Envelopes: de 06/04/2026 a 05/05/2026, até as 17h, na Secretaria Municipal de Saúde - Rua José Boreli, nº 12, Centro, Viradouro/SP.

Abertura dos Envelopes nº 1 (Habilitação): 06/05/2026 às 8h.

Abertura dos Envelopes nº 2: 18/05/2026 às 08h.

Divulgação da entidade selecionada: prevista para 19/05/2026.

Homologação: 29/05/2026.

O edital completo, com Termo de Referência e anexos, encontra-se disponível para consulta no site oficial www.viradouro.sp.gov.br

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3392-8844 ou pelo email saude@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro/SP, 02 de abril de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DE EXTRATO

O extrato publicado em 01/04/2026, com relação ao Processo Administrativo 058/2026 e da Dispensa 030/2026 foi publicado com o número sequencial de contrato incorreto.

Por tanto, onde se lê:

CONTRATO Nº 058/2026

Deve-se ler:

CONTRATO Nº 059/2026

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Art. 72 e Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM DA RUA SALOMÃO JOSÉ GIBRAN.

Ao 02 dia do mês de abril de 2026, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) RUMO CERTO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.841.696/0001-00, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 02 de abril de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação - Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone

Equipe de Apoio - Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 12 de 14

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM DA RUA SALOMÃO JOSÉ GIBRAN**, pelo valor estimado global de **R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) RUMO CERTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.841.696/0001-00

Valor Global de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Viradouro, 02 de abril de 2026.

PAULO CESAR NUNES BUZZO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 REGISTRO DE PREÇOS 002/2026.

Início: 01/04/2026 - Encerramento: 16/04/2026 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 16/04/2026 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 01 de abril de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026.

Início: 01/04/2026 - Encerramento: 22/04/2026 - Horário 08h00.

Abertura da Sessão: 22/04/2026 - Horário 08h00.

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 01 de abril de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 054/2026

Modalidade: Dispensa 028/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AGROVAM CENTER DIESEL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DESTINADOS AO VEÍCULO VAN DE PLACA FTU-3G43.

Valor: R\$ 18.582,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Vigência: 02/04/2026 a 02/07/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 13 de 14

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2025 - 2028

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, neste ato representado por seu Gestor de Contratos de Saúde, Celso Augusto de Barros Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 63, 64, 137, 138 e 147, bem como nas demais normas pertinentes, vem, por meio desta,

NOTIFICAR

A empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.976.974/0001-71, com endereço à Rua Guaropé, 1483, bairro Jardim Guaropé 2, cidade Londrina, estado Paraná, para que, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, adote as providências necessárias à **entrega integral** dos itens constantes no empenho nº 582/26 conforme especificações e prazos previstos no instrumento contratual e demais documentos de contratação.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 137, a Administração Pública poderá aplicar sanções administrativas, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, bem como declaração de inidoneidade, caso a obrigação não seja cumprida integralmente.

Levando em consideração que a empresa não se manifestou mediante e-mails enviados pela Secretaria Municipal de Saúde quanto a previsão de prazo para entrega, ressaltamos que o item deve ser entregue dentro da vigência contratual.

O não atendimento a esta notificação dentro do prazo fixado, para que os devidos trâmites contratuais de recebimento e conferência de produtos, ateste e pagamento de nota fiscal sejam efetivamente concluídos sem prejuízo às partes,

Praça José Boreli, 12 – Centro – CEP: 14.740-180
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Assinado por 1 pessoa: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/55300848AEDA449FB7606B41683A85>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2978

Página 14 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



poderá ensejar à instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis.

Viradouro, 02 de abril de 2026.
Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADO
Data : 02/04/2026 09:53:33
CPF:****-**-148-61

Celso Augusto de Barros Salvador
Gestor de Contratos

Assinado por 1 pessoa: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/55300848AEDA449FB7B7606B41683A85>

Praça José Boreli, 12 – Centro – CEP: 14.740-180
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP